



INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ



Ministério da Educação

PORTARIA Nº 200 DE 30 DE JANEIRO DE 2013.

**A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 419 de 01.07.2011 do Magnífico Reitor, considerando o disposto nos parágrafos 2º e 5º do artigo 10 e no artigo 10-A da Lei nº 11.091, de 12.01.2005, a Resolução nº 15/2011 do Conselho Superior do IFPR e conforme processo nº 23411.000853/2012-57,

RESOLVE:

Conceder progressão por mérito profissional à servidora ocupante de cargo Técnico-Administrativo que obteve conceito satisfatório na **Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório**, relacionada abaixo:

Servidor:	Siape:	Etapa	Nota:	Padrão de Vencimento	Data da progressão
Regiane Konopka	1885356	primeira	97,49	D401   D402	23/02/2013

  
Neide Alves